




TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2008/2010


As partes signatárias deste instrumento, de um lado o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SESVESP**, portador do CNPJ N.º 53.821.401/0001-79 e, do CES 002.396.02833-7, com sede na Rua: Bernardino Fanganiello, 691, CEP 02512-000- Casa Verde Baixa- São Paulo- Capital, representado por seu Presidente José Adir Loiola, e de outro lado os **SINDICATOS PROFISSIONAIS** abaixo especificados e qualificados, ajustam o presente **TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2008/2010**, assinada em 26/05/2008 e devidamente protocolizada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº **46219.025491/2008-11**, sendo registrada sob o nº **SP001877/2008**, na forma dos Artigos 611 e seguintes da CLT, alterando a redação das cláusulas que passa a expor após a qualificação dos sindicatos profissionais:


 01) **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE ARARAQUARA-SP**, sede foro jurídico Araraquara/SP; Endereço: Avenida Bandeirantes, 158, Centro, CEP 14801-180- CNPJ N.º 66.992.900/000170- CÓDIGO SINDICAL Fern: 022.239.04747-9, representado por seu presidente Jorge Roberto Zacarias.

02) **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE ABARUERI /SP**, sede foro jurídico Barueri/SP; Endereço: Rua Damião Fernandes, 51, Centro, CEP 06404-000- CNPJ N.º 02.958.436/0001-13- Código sindical MTE: 022.23990267-2 , representado por seu presidente Amaro Pereira da Silva Filho.

 03) **SINDICATO DOS VIGILANTES E DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, SEUS ANEXOS E AFINS DE BAURU E REGIÃO - SP**, sede foro jurídico Bauru/SP; Endereço: Rua Alto Juruá - 2-37, Vila Camargo, cep: 17060-170. CNPJ: 51.511.145/0001-98 - código sindical MTE: 022.239.88947-0, representado por seu presidente José Antonio de Souza.

 04) **SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA, DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES DO RAMO DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA DE CAMPINAS E REGIÃO - "SINDIVIGILÂNCIA CAMPINAS"**; sede foro jurídico Campinas/SP; Endereço: Rua General Marcondes Salgado, 607, Bosque - cep|: 13026-075. CNPJ: 52.366.051/0001-35. código sindical MTE: 022.239.86213-9, representado por seu presidente Geizo Araújo de Souza.

 05) **SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS E DE TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA NA SEGURANÇA PRIVADA/CONEXOS, SIMILARES E AFINS DE JUNDIAÍ E REGIÃO - SINDIVIGILÂNCIA JUNDIAÍ - SP**; sede foro jurídico Jundiaí/SP; Endereço: Rua Prudente de Moraes, 1385, Centro, cep: 13201-004. CNPJ: 66.072.257/0001-67, código sindical MTE: 022.239.86214-8, representado por seu presidente Pedro Alécio Bissoli.

 06) **SINDICATO DOS VIGILANTES E DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA, SEUS ANEXOS AFINS DE LIMEIRA E REGIÃO - SP**, sede foro jurídico Limeira/SP; Endereço: Praça Adão José Duarte Do Pateo, 349, Centro, cep: 13484-044. CNPJ: 00.591.132/0001-35, código sindical MTE: 022.239.88950-0, representado por seu presidente Darcy Chagas.

07) **SINDICATO DOS EMPREGADOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E SEUS ANEXOS DE SÃO PAULO- SP**, sede foro jurídico São Paulo/SP; Endereço: Rua Do Ouvidor, 54, cj.41, Centro, cep: 01005-030. CNPJ: 73.322.810/0001-38, código sindical: 022.239.04393-7, representado por seu presidente Valdemar Dornizeti de Oliveira.

08) **SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS E DE TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA NA SEGURANÇA PRIVADA, CONEXOS E SIMILARES DE PIRACICABA E REGIÃO - "SINDIVIGILÂNCIA PIRACICABA"**, sede foro jurídico Piracicaba/SP; Endereço: Travessa Evangelho Vivo, 25, Morumbi, cep: 13420-330; CNPJ: 56.979.883/0001-88, código sindical MTE: 022.239.04207-8, representado por seu presidente Israel Formigone.

09) **SINDICATO PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE SANTO ANDRÉ E REGIÃO**, sede foro jurídico Santo André / SP; Endereço: Rua Antonio Cardoso Franco, 180, Casa Branca, cep: 09015-530. CNPJ: 55.045.371/0001-81, código sindical MTE: 022.239.03209-9, representado por seu presidente Francisco Carlos da Conceição.

10) **SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE SANTOS**, sede foro jurídico Santos/SP; Endereço: Rua Comendador Martins, 18, Vila Mathias, cep: 11015-530; CNPJ: 54.351.127/0001-84, código sindical MTE: 022.239.02914-4, representado por seu presidente Aparecido Gonsalves.

11) **SINDICATO DA CATEGORIA DOS VIGILANTES E TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ORGANICA, ELETRÔNICA, CONEXAS E SIMILARES AFINS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO - SINDIVIGILÂNCIA RIO PRETO**, sede foro jurídico São José do Rio Preto/SP; Endereço: Rua Fritz Jacobs, 268, Boa Vista, cep: 15025-500. CNPJ: 53.215.307/0001-76. código sindical MTE: 022.239.86217-2, representado por seu presidente Sebastião Antonio da Silva Filho.

12) **SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES E DE EMPREGADOS EM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA/CONEXOS E SIMILARES DE SOROCABA E REGIÃO - SINDIVIGILÂNCIA SOROCABA**, sede foro jurídico Sorocaba/SP; Endereço: Rua Araçoiaba, 44, Centro, cep: 18010-210. CNPJ: 57.050.585/0001-71. código sindical: 022.239.02905-5, representado por seu presidente Sérgio Ricardo dos Santos.

DAS CLÁUSULAS A SEREM ADITADAS:

CLAUSULA 10ª - VALE ALIMENTAÇÃO.

As empresas ficam obrigadas ao pagamento de vale-alimentação ou *ticket*-refeição, por dia efetivamente trabalhado, no valor facial de R\$ 7,00 (sete reais) a partir de 01/09/2008 e de R\$ 8,00 (oito reais) acrescido do índice de reajuste de salário da data-base a partir de R\$ 01/05/2009.

Parágrafo primeiro - A empresa poderá substituir o benefício previsto no *caput* por alimentação fornecida pelo tomador do serviço em refeitório no local de trabalho.

Parágrafo Segundo - O empregado beneficiado arcará com desconto de 20% (vinte por cento) do valor facial do vale ou *ticket*-refeição, ou sobre o valor da alimentação prevista no contrato celebrado entre o tomador do serviço e o empregador, conforme autorizado no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) às empresas que dele participam.

M

B

A

F

2

CLÁUSULA 22 – ADICIONAL NOTURNO.

É mantido na categoria, o adicional de 20% (vinte por cento) para o trabalho noturno, realizado das 22:00 horas de um dia às 05:00 horas do dia seguinte, para efeitos salariais.

Parágrafo Primeiro – Cumprida integralmente a jornada no período noturno e prorrogada esta, devido é também o adicional quanto às horas prorrogadas, nos termos do artigo 73, § 5º da CLT e Súmula nº 60 parte II do E.TST.

CLÁUSULA 70 – ADICIONAL DE RISCO DE VIDA.

Fica aditada a cláusula supramencionada devendo constar que o pagamento mensal de um adicional a título de risco de vida deverá ser calculado sobre o piso salarial do vigilante, no mais fica mantida a redação original da cláusula.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo terá a vigência a partir de 01/09/2008 até 30/04/2010, não produzindo efeitos retroativos para os fins que menciona.

DO DEPÓSITO DO TERMO ADITIVO À NORMA COLETIVA:

Estando as Partes ajustadas, pede-se o registro e arquivamento deste Termo Aditivo perante à Autoridade Competente, nos termos dos Artigos 614 e 615, § 1º da CLT, para que surta seus efeitos legais, ficando ainda expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Convenção Coletiva ora aditada.

SINDICATOS SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

São signatários desta norma de convenção coletiva de trabalho, salários e benefícios sociais e jurídicos, as instituições sindicais legalmente organizadas, aqui representadas por seus respectivos mandatários devidamente constituídos na forma da Lei, abaixo qualificados e assinados a saber:

São Paulo, 28 de agosto de 2008.

Categoria econômica representada – SESVESP – Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica, Serviços de Escolta e Cursos de Formação do Estado de São Paulo. Sede foro jurídico São Paulo - SP; Endereço: Rua Bernardino Fanganiello, 691, Casa Verde, CEP: 02512-000; CNPJ: 53.821.401/0001-79 - código sindical MTE 002.396.02833-7.


JOSÉ ADIR LOIOLA – Presidente
RG 5.666.920-3 e CPF 033.329.698-20


FELIPE AUGUSTO VILLARINHO
OAB/SP Nº 246.687


ANDRÉIA LOVIZARO
OAB/SP Nº 189.751


3


B







Categoria profissional diferenciada - Sindicatos convencionados:

01) SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE ARARAQUARA-SP, sede foro jurídico Araraquara/SP; Endereço: Avenida Bandeirantes, 158, Centro, cep: 14801-180. CNPJ: 66.992.900/000170-código sindical MTE: 022.239.04747-9.


Jorge Roberto Zacarias - Presidente
RG 10.823.495 e CPF 000.144.658-41.

02) SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE BARUERI/SP, sede foro jurídico Barueri/SP; Endereço: Rua Damião Fernandes, 51, Centro, cep: 06404-000. CNPJ: 02.958.436/0001-13 código sindical MTE: 022.239.90267-2.


Amaro Pereira da Silva Filho - Presidente
RG 34.795.757-2 e CPF 676.215.545-68.

03) SINDICATO DOS VIGILANTES E DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, SEUS ANEXOS E AFINS DE BAURU E REGIÃO - SP, sede foro jurídico Bauru/SP; Endereço: Rua Alto Juruá - 2-37, Vila Camargo, cep: 17060-170. CNPJ: 51.511.145/0001-98 - código sindical MTE: 022.239.88947-0.


José Antonio de Souza - Presidente
RG 14.326.892 e CPF 033.740.118-70.

04) SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA, DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES DO RAMO DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA DE CAMPINAS E REGIÃO - "SINDIVIGILÂNCIA CAMPINAS"; sede foro jurídico Campinas/SP; Endereço: Rua General Marcondes Salgado, 607, Bosque - cep: 13026-075. CNPJ: 52.366.051/0001-35. código sindical MTE: 022.239.86213-9.


Geizo Araújo de Souza - Presidente
RG 25.001.519-5 e CPF 919.866.807-20.

Dr. Pedro Luis Bizzo - adv.
OAB/SP 225.295

05) SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS E DE TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA NA SEGURANÇA PRIVADA/CONEXOS, SIMILARES E AFINS DE JUNDIAÍ E REGIÃO - SINDIVIGILÂNCIA JUNDIAÍ - SP; sede foro jurídico Jundiaí/SP; Endereço: Rua Prudente de Moraes, 1385, Centro, cep: 13201-004. CNPJ: 66.072.257/0001-67, código sindical MTE: 022.239.86214-8.


Pedro Alcício Bissoli - Presidente
RG 8.721.772 e CPF 785.217.348-91.

06) SINDICATO DOS VIGILANTES E DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA, SEUS ANEXOS AFINS DE LIMEIRA E REGIÃO - SP, sede foro jurídico Limeira/SP; Endereço: Praça Adão José Duarte Do Pateo, 349, Centro, cep: 13484-044. CNPJ: 00.591.132/0001-35, código sindical MTE: 022.239.88950-0.


Darcy Chagas - Presidente
RG 2.884.780-5 e CPF 537.511.918-87.

07) SINDICATO DOS EMPREGADOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E SEUS ANEXOS DE SÃO PAULO - SP, sede foro jurídico São Paulo/SP; Endereço: Rua Do Ouvidor, 54, cj.41, Centro, cep: 01005-030. CNPJ: 73.322.510/0001-38, código sindical: 022.239.04393-7.


Valdemar Donizeti de Oliveira - Presidente
RG 18.568.215 e CPF 239.480.431-91.

08) SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS E DE TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA NA SEGURANÇA PRIVADA, CONEXOS E SIMILARES DE PIRACICABA E REGIÃO - "SINDIVIGILÂNCIA PIRACICABA", sede foro jurídico Piracicaba/SP; Endereço: Travessa Evangelho Vivo, 25, Morumbi, cep: 13420-330; CNPJ: 56.979.883/0001-88, código sindical MTE: 022.239.04207-8.


Israel Formigoni - Presidente
RG 19.175.528 e CPF 092.308.058-73.

09) SINDICATO PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE SANTO ANDRÉ E REGIÃO, sede foro jurídico Santo André / SP; Endereço: Rua Antonio Cardoso Franco, 180, Casa Branca, cep: 09015-530. CNPJ: 55.045.371/0001-81, código sindical MTE: 022.239.03209-9.


Francisco Carlos da Conceição - Presidente
RG 15.512.484 e CPF 022.364.408-04.

10) SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE SANTOS, sede foro jurídico Santos/SP; Endereço: Rua Comendador Martins, 18, Vila Mathias, cep: 11015-530; CNPJ: 54.351.127/0001-84, código sindical MTE: 022.239.02914-4.

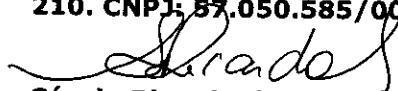

Aparecido Gonsalves - Presidente
RG 13.355.841-1 e CPF 018.217.658-42.

11) SINDICATO DA CATEGORIA DOS VIGILANTES E TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ORGANICA, ELETRÔNICA, CONEXAS E SIMILARES AFINS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO - SINDIVIGILÂNCIA RIO PRETO, sede foro jurídico São José do Rio Preto/SP; Endereço: Rua Fritz Jacobs, 268, Boa Vista, cep: 15025-500. CNPJ: 53.215.307/0001-76. código sindical MTE: 022.239.86217-2.



Sebastião Antonio da Silva Filho - Presidente
RG 7.147.785 e CPF 737.461.268-00.

12) SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES E DE EMPREGADOS EM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA/CONEXOS E SIMILARES DE SOROCABA E REGIÃO - SINDIVIGILÂNCIA SOROCABA, sede foro jurídico Sorocaba/SP; Endereço: Rua Araçoiaba, 44, Centro, cep: 18010-210. CNPJ: 57.050.585/0001-71. código sindical: 022.239.02905-5.



Sérgio Ricardo dos Santos - Presidente
RG 20.982.143-7 e CPF 081.750.518-09.

